



**Sindicato dos Municipários de Porto Alegre**

Rua João Alfredo, 61 – Porto Alegre/RS Fone 3228.2325

e-mail: [simpa@simpa.org.br](mailto:simpa@simpa.org.br) - site: [www.simpa.org.br](http://www.simpa.org.br)

Redação proposta para Emenda ao PLE nº 035/24 – LOA 2025

**Fica incluído artigo, onde couber, no PLE nº 035/24, conforme segue:**

No exercício de 2025, fica assegurada a reposição dos índices inflacionários devidos, considerando o período de maio de 2016 até setembro de 2024, excluindo a recomposição de 10,06 em 2022 e 5,79% em 2023, e totalizando o acúmulo de 29,55%.

**Justificativa:**

Esta emenda visa assegurar recursos no orçamento de 2025 para pagamento da reposição da inflação a todas/os as/os servidoras/es do Executivo Municipal.

Importante salientar que a reposição citada não foi encaminhada conforme determina o Art. 37, Inciso 10, CF 1988 e Lei Municipal nº 9870 de 2005 nos exercícios de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2023.

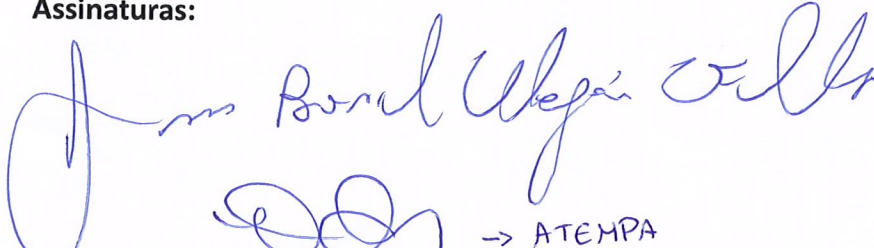
**Entidades:**

**SIMPA – Sindicato dos Municipários de Porto Alegre**

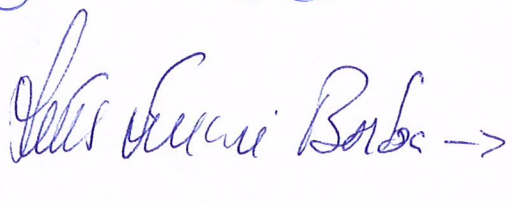
**ATEMPA – Associação dos Trabalhadores/as em Educação do Município de Porto Alegre**

**ASTEC – Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre**

**Assinaturas:**

 → SIMPA

 → ATEMPA

 → p/ ASTEC

Recebi em 31-10-24



SANDRO PIRES BRENNER  
MATRIZ 3817202